PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

DECRETO Nº 01873/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITUMIRIM, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1371/2017 de 13/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

02.002.001 04.122.0052 2.019 3.3.90.39.00 100 Valor: 20.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

02.002.001 04.122.0052 2.019 3.1.90.04.00 100 Valor: 20.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

ITUMIRIM, 28 DE MAIO DE 2018

GERALDO MAGNO DE RESENDE: 67739512672

Digitalmente assinado porGERALDO MAGNO DE RESENDE: 67739512672
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR Nialpa, CN=GERALDO MAGNO DE RESENDE: 67739512672
Razão:I am the author of this document
Localização:
Data:2018-05-28 15:45:52